



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Frei Vidal, 522 – centro, nesta cidade, reuniu-se, sob a Presidência do Vereador **ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO**, a Câmara Municipal em Sessão Ordinária. Em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, passou os trabalhos ao 1º Secretário, que após a leitura de um versículo da Bíblia procedeu à chamada dos Vereadores, constando a presença de todos. Em seguida, foi lida e aprovada, sem discussão, a ata da Sessão anterior. Logo após, conforme determina o Art. 128 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vamos escolher dia e hora das Sessões Ordinárias do Segundo Período Legislativo. A Mesa Diretora apresentou a proposta para que as Sessões sejam realizadas às SEXTAS-FEIRAS, às 18:00 horas. Sendo apresentado pelos Vereadores IVO VIEIRA e JOÃO BONFIM a proposta para que as Sessões continuem às SEXTAS-FEIRAS, às 09:00hs. As referidas propostas foram submetidas em votação obtendo o seguinte resultado: 06 (seis) votos a favor que seja às sextas, às 18:00hs e 04 (quatro) votos a favor de sexta às 09:00hs, sendo dos Vereadores: GILDERLANIO, IVO VIEIRA, JOÃO BONFIM e WESLEY CÁRDIA. Ficando, portanto, aprovada por maioria absoluta, que as Sessões Ordinárias do segundo período Legislativo serão às SEXTAS-FEIRAS, às 18:00hs. A seguir, o Senhor Presidente comunicou que esta Casa recebeu eletronicamente no dia 05 de maio de 2021 o Edital de Notificação sobre apreciação pelo TCE das Contas de Governo do Município de Independência, exercício de 2015 de responsabilidade do ex-gestor Luiz Valterlin Coutinho, no entanto, como as outras notificações esta Casa também recebia pelos correios, ficamos no aguardo desse recebimento, porém, até a presente data não recebemos nenhum comunicado por escrito e, como de 01 de junho até 31 de julho esta Casa se encontrava em recesso parlamentar, o prazo continuará a contar a partir de 01 de agosto do corrente ano. Desta forma, em conformidade com a Lei o prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
DE UM NOVO TEMPO

para julgamento por este Poder Legislativo será até dia 03/09/2021. Portanto, todos os trâmites legais estão sendo realizados, ficando marcado para o dia 27 de agosto do corrente ano, a Sessão de julgamento das referidas contas. Informamos ainda que todas as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>. A seguir passou-se a **ORDEM DO DIA**, sendo apresentado, submetido em votação e aprovado por unanimidade o **Requerimento de Nº 048/2021** de autoria do Vereador FRANCISCO NEMESIO CAVALCANTE que requer a substituição das lâmpadas a vapor de sódio por lâmpadas de LED da Rua José Ferreira de Melo, nesta cidade. Nada mais havendo a tratar em nome de Deus o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e eu, **Gilderlanio Lacerda Cavalcante** – 1º Secretário fiz escrever a presente ata que vai assinada por quem de direito.

Handwritten signatures in blue ink, including the name "Nemesio Cavalcante" and "Gilderlanio Lacerda Cavalcante".